Assunto: Informação SGA.
De: TCE - Sistema de Gestão de Acompanhamento <tc_automatico@tce.pr.gov.br>
Data: 20/10/2016 17:12
Para: <secretaria@camarajaguapita.pr.gov.br>

TCE - Sistema de Gestão de Acompanhamento

Sr(a) **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, Representante Legal do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.

Levo ao conhecimento de V.Sa. que o procedimento de acompanhamento realizado pela(o) Coordenadoria de Execuções - COEX com base no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) revelou o APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento abaixo descrito, a respeito do qual essa Administração poderá apresentar manifestação diretamente na página do Tribunal de Contas na internet **SGA - Sistema de Gestão de Acompanhamento** , nos termos das Instruções Normativas nº 95/14 e 109/15 – TCE.

PRAZO: 30 dia(s), contados a partir de 21/10/2016

Número do APA: 2447.

Descrição do APA: Prezados Senhores,

Solicitamos informações quanto ao prazo previsto na Lei Municipal para que a Câmara de Vereadores aprecie as Contas do Poder Executivo, com base no Parecer Prévio emitido e encaminhado por esta Corte de Contas. Assim, a resposta deve apresentar o seguinte: a) o número da lei; b) o artigo que consta o mencionado prazo, anexando o arquivo da respectiva lei.

Atenciosamente

Iago Guilherme Freire de Macedo Buhrer
Assessor Jurídico
Coordenadoria de Execuções
e-mail: tcprcoex@tce.pr.gov.br
fone: (41) 3350-1707

Atenciosamente,

Analista de Controle: MARCELO LOPES
Coordenadoria de Execuções - COEX

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
21/10/2016 09:26
Protocolo: 119/2016
Oficial Legislativo

Req:047/2.016

Ciente em 21/10/2016, encaminhar para o Jurídico elaborar a resposta conforme a solicitação.